CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

GABINETE DO VEREADOR

DUDU CANELLA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
07
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 75/2021

"Fica autorizado os Diretores escolares a comunicar ao Conselho Tutelar denúncias relatadas pelos alunos que venha sofre maus tratos familiar entre outros em toda a rede de ensino seja ela Municipal, Estadual, Privada ou Filantrópica, no âmbito do Município de Belford Roxo.

Autor: Vereador Dudu Canella

Art. 1º O Diretor escolar fica autorizado, a comunicar ao Conselho Tutelar denuncia relatadas por alunos vítimas de maus tratos familiar entre outros em todas as redes de ensino no âmbito do Município de Belford Roxo.

Art. 2º O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca ser mais uma fermenta no combate aos maus tratos e violências sofridas por diversas crianças e adolescentes em nosso município de Belford Roxo.

Sala das sessões 06 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Lido no Expediente
Em, 16/12/21

Aprovado em Discussão Única
EM ___/___/___

Dudu Canella
Vereador